



Prefeitura de
Jumirim

f prefeitura jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para apresentação de voo acrobático aéreo em formação

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1. Apresentação de voo acrobático em formação com no mínimo 4 (quatro) aeronaves com duração de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 3.1. Início da apresentação prevista para as 10h30 no dia 21 de maio de 2023, após realização do desfile cívico
- 3.2. Formalizado o contrato, a vigência do mesmo será de 60 dias a partir da sua assinatura.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente as providências cabíveis

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer ou servidor expressamente designado.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento do subitem anterior;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada será a responsável em obter a autorização para a realização deste evento aeronáutico perante a ANAC, conforme IS 91-008B, como também pela expedição do NOTAM.
- 6.2. Todos os custos de hospedagem, alimentação e transporte dos equipamentos ficarão a cargo da CONTRATADA
- 6.3. Executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

- 6.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6.6. Comunicar à Secretaria requisitante, qualquer ocorrência anormal, que impeça a realização dos serviços contratados;
- 6.7. Todas as despesas com combustível, motorista, manutenção das aeronaves e demais despesas necessárias para prestação dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços fornecidos com as especificações constantes da proposta e termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 7.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
Transporte de ida e volta para os tripulantes do Aeródromo de Tietê para a cidade de Jumirim.

Daniel de Moura
Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer